



International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

ICC 96-0

26 junho 2006
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café

Nonagésima sexta sessão
25 – 29 setembro 2006
Londres, Inglaterra

Projeto de ordem do dia

Item	Documento
1. Projeto de ordem do dia e programa de reuniões – <i>adotar</i>	ICC-96-0 EB-3899/05
2. Votos e credenciais	
2.1 Votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2005/06 – <i>aprovar</i>	em preparo
O Secretário apresentará relatório.	
2.2 Distribuição inicial de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2006/07 – <i>aprovar</i>	em preparo
O parágrafo 5º do artigo 13 do Convênio estipula que a distribuição de votos será determinada pelo Conselho no início de cada ano cafeeiro. Nos termos do artigo 13, o cálculo dos votos dos Membros exportadores e dos Membros importadores é feito com base em suas exportações e importações, respectivamente, nos quatro anos civis precedentes. Serão distribuídos documentos indicando a base estatística da distribuição proposta dos votos e a distribuição inicial dos votos no ano cafeeiro de 2006/07.	
2.3 Credenciais – <i>aprovar</i>	verbal
O Presidente examinará as credencias, com a assistência da Secretaria.	
3. Admissão de observadores – <i>apreciar</i>	em preparo
O Conselho apreciará um documento delineando termos de referência para a admissão de observadores às sessões do Conselho.	

**4. Participação no Convênio Internacional do Café de 2001 – verbal
*notar***

Aos 23 de junho de 2006 integravam a Organização 74 Membros, dos quais 44 eram países exportadores e 30, países importadores. O Diretor-Executivo apresentará relatório sobre a situação atual da participação e sobre contatos com países não-membros.

5. Situação do mercado cafeeiro – *notar* em preparo

O Diretor-Executivo apresentará relatório sobre a situação do mercado e sobre o que houve de mais importante no transcurso do ano cafeeiro de 2005/06.

6. Futuro do Convênio de 2001 – *apreciar* EB-3902/05
em preparo

Em maio de 2006, o Conselho notou a importância de fixar-se um prazo para o recebimento de propostas relativas ao futuro do Convênio de 2001, pois o recebimento muito tardio de contribuições dificulta seu estudo e abre o debate de novas questões, atrasando o avanço do processo. Solicitou-se portanto que os Membros enviassem propostas relativas ao futuro do Convênio ao Diretor-Executivo o mais tardar até **15 de agosto de 2006**. As propostas recebidas dentro desse prazo serão distribuídas aos Membros até 1º de setembro. Também será distribuído um resumo atualizado das propostas.

Atendendo ao que lhe foi solicitado na última reunião, o Diretor-Executivo fará um resumo breve das principais realizações e dificuldades do Convênio de 2001. O Presidente da JCSP apresentará relatório sobre a reunião extraordinária da JCSP marcada para 24 de setembro com a finalidade de discutir o futuro do Convênio de 2001. Os Membros talvez desejem notar que a Comissão de Estatística apreciará a questão de prioridades estatísticas futuras na reunião que ela realizará durante a semana.

7. Projetos de desenvolvimento cafeeiro em preparo

**7.1 Projetos já aprovados pelo
Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) – *notar***

O Chefe de Operações apresentará relatório sobre projetos já aprovados pelo FCPB. Serão distribuídos relatórios sobre os seguintes projetos:

- **Potencial para a diversificação nos países exportadores de café:** Sumário Executivo do relatório final. em preparo

- **Melhoria da qualidade do café pela prevenção da formação de mofos** (Concluído): Serão distribuídos o relatório final e um CD-Rom de treinamento, juntamente com o Sumário Executivo de um estudo socioeconômico. ED-1992/06 em preparo
 - **Fortalecimento da capacidade comercial, financeira, administrativa e empresarial dos pequenos produtores/exportadores de café no México e na Nicarágua** (Concluído): Será distribuído um Guia do Produtor. em preparo
 - **Reabilitação experimental dos setores cafeeiros em Honduras e na Nicarágua:** Será distribuído um relatório de andamento. em preparo
 - **Reabilitação experimental de lavouras de café abandonadas como pequenas unidades de produção familiar em Angola:** Será distribuído um relatório de andamento. em preparo
 - **Diversificação produtiva nas zonas marginais produtoras de café do Estado de Veracruz, México:** Será distribuído um relatório de andamento. em preparo
- 7.2 Projetos para aprovação pelo Conselho – *aprovar*** em preparo
- O Conselho apreciará as recomendações do Comitê Virtual de Revisão (CVR) sobre os projetos apresentados para exame dentro do prazo que chega a termo em 24 de julho de 2006.
- 8. Programa de atividades para 2006/07 – *apreciar e aprovar*** em preparo
- O Presidente da Junta Executiva apresentará relatório.
- 9. Relatório do Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) – *notar/aprovar*** verbal
- O Presidente da JCSP apresentará relatório sobre a reunião de 27 de setembro de 2006.
- 10. Serviços estatísticos e de dados econômicos**
- 10.1 Relatório do Presidente da Comissão de Estatística – *notar*** verbal
- O Presidente da Comissão de Estatística apresentará relatório sobre a reunião de 27 de setembro de 2006.

10.2 Comissão de Estatística para 2006/07 e 2007/08 – *designar* verbal

Os termos de referência da Comissão de Estatística (documento EB-3833/02) requerem que o Conselho aprove os nomes dos representantes ou especialistas indicados pelos Membros exportadores e importadores e pelo Diretor-Executivo (dois em cada categoria) para um mandato de dois anos cafeeiros.

11. Sustentabilidade – *apreciar* verbal

Em janeiro de 2006 o Diretor-Executivo distribuiu um projeto de definição de sustentabilidade como subsídio que os Membros poderiam utilizar ao responder aos quesitos de um levantamento sobre sustentabilidade (documento ED-1981/06). Em maio de 2006 o Conselho notou que o projeto de definição seria apreciado no contexto das discussões sobre o futuro do Convênio.

No documento ED-1978/05 solicitava-se aos Membros que ainda não haviam enviado suas contribuições ao levantamento sobre sustentabilidade no setor cafeeiro que o fizessem logo que possível. Cópias das contribuições recebidas até o momento foram distribuídas no documento EB-3893/05 e seu adendo. O Diretor-Executivo apresentará relatório sobre esta e outras iniciativas relevantes.

12. Estudos e relatórios – *apreciar*

O Conselho examinará os seguintes estudos e relatórios:

- **Os efeitos das tarifas aduaneiras sobre o comércio de café** em preparo (versão revisada para refletir os comentários feitos na última reunião)
- **Misturas e sucedâneos:** O artigo 36 do Convênio estipula que o Diretor-Executivo deverá submeter ao Conselho um relatório periódico sobre a observância das disposições do mesmo artigo. em preparo

13. Questões fitossanitárias – *apreciar* verbal

Em janeiro de 2006 os países produtores emitiram uma declaração instando a UE a rejeitar a adoção de limites máximos de OTA para o café verde. O representante da CE apresentará relatório.

O Diretor-Executivo apresentará relatório sobre informações relativas a resíduos de pesticidas nos países exportadores para uma revisão pela UE dos Limites Máximos de Resíduos de pesticidas.

14. Cooperação com outras agências – *notar* verbal

O Diretor-Executivo apresentará relatório sobre cooperação com organizações internacionais relevantes.

- 15. Comitê de Promoção – apreciar** verbal
- O Presidente do Comitê de Promoção apresentará relatório. O artigo 34 do Convênio estipula que o Comitê de Promoção deverá apresentar relatório ao Conselho regularmente. Os Membros poderão apreciar se, como a composição de ambos os órgãos é a mesma, este item deve ser mantido na ordem do dia do Conselho.
- 16. Políticas cafeeiras nacionais – notar** verbal
- Os países Membros são convidados a apresentar relatório sobre mudanças em suas políticas cafeeiras nacionais e a fornecer cópias de suas declarações e outras informações para distribuição aos Membros. O representante da CE poderá apresentar relatório sobre a análise dos Organismos Internacionais de Produtos Básicos conduzida pela UE.
- 17. Questões financeiras e administrativas**
- 17.1 Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2006/07 – aprovar** em preparo
- O Presidente da Junta Executiva apresentará relatório.
- 17.2 Contribuições pendentes/Pagamento de contribuições em atraso – aprovar** verbal
- O Presidente da Junta Executiva apresentará relatório. O Conselho apreciará as recomendações da Comissão de Finanças e da Junta sobre uma política relativa a contribuições pendentes e ao pagamento de contribuições em atraso.
- 17.3 Outras questões financeiras e administrativas – notar**
- O Presidente da Junta Executiva apresentará relatório sobre outras questões financeiras e administrativas apreciadas pela Junta, entre as quais a designação de auditores registrados e a composição da Comissão de Finanças para 2006/07 – 2007/08.
- 18. Eleições para o ano cafeeiro de 2006/07** verbal
- 18.1 Presidente e Vice-Presidentes do Conselho – eleger**
- Nos termos do artigo 11 do Convênio, o Presidente e o primeiro Vice-Presidente este ano deverão ser eleitos dentre os representantes dos países Membros importadores. O segundo e o terceiro Vice-Presidentes deverão ser eleitos dentre os representantes dos países Membros exportadores. Os países Membros importadores cujos representantes exerceram a Presidência mais recentemente são a Bélgica (2002/03) e a Suíça (2004/05).

18.2 Junta Executiva – *eleger*

Os procedimentos de votação são delineados no artigo 18 do Convênio e na regra 46 do Regulamento da Organização.

18.3 Presidente e Vice-Presidente da Junta Executiva – *eleger*

Nos termos do artigo 17 do Convênio, o Presidente e o Vice-Presidente deverão ser eleitos dentre Membros da mesma categoria. Em 2006/07 esses titulares de cargos deverão provir da categoria dos Membros exportadores. Os países exportadores cujos representantes exerceram a Presidência mais recentemente são Papua-Nova Guiné (2002/03) e a Côte d'Ivoire (2004/05).

19. Outros assuntos – *apreciar* verbal

20. Reuniões futuras verbal

A próxima sessão do Conselho se realizará na sede da Organização, em Londres, no período de 21 a 25 de maio de 2007 – *notar*

Os Membros são convidados a sugerir tópicos para apresentações nessa sessão, para inclusão na ordem do dia, e a apresentar idéias que permitam melhorar as providências para reuniões futuras – *apreciar*